



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Revogada pela [Instrução de Serviço nº 2, de 14 de março de 2023](#)

~~Define o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais como parte integrante dos procedimentos de contratação e contratos, quando aplicável, visando a Adequação desta Procuradoria à [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)),~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer no âmbito dos procedimentos de contratação e dos contratos desta Procuradoria a Política de Proteção de Dados Pessoais, em atenção ao que dispõe [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Definir o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, Anexo I, como parte integrante dos procedimentos de contratação e contratos, quando aplicável, visando a Adequação desta [Procuradoria à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).~~

~~Art. 2º Atribuir à Seção de Contratações e Gestão Contratual — SECGC — a responsabilidade pela integração do Anexo I aos contratos desta Procuradoria.~~

~~Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor no dia de sua publicação no Diário Eletrônico do MPF (DMPF-e).~~

~~IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES~~

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 35.~~

MPF
Ministério Público Federal

ANEXO I



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para fins desta política e em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), considerar-se-á: a) BANCO DE DADOS: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico; b) TITULAR: pessoa natural, representante(s) ou colaborador(es) das pessoas jurídicas contratadas pela Administração a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento; c) CONTROLADOR: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais; d) OPERADOR: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador; e) DADO PESSOAL: informação relacionada a pessoa natural representante(s) ou colaborador(es) das pessoas jurídicas contratadas pela Administração, identificada ou identificável; f) DADO ANONIMIZADO: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento; g) TRATAMENTO: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; h) ANONIMIZAÇÃO: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo; i) CONSENTIMENTO: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada; j) FINALIDADE: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades; k) BLOQUEIO: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados; l) TRANSPARÊNCIA: Dever da Administração em prestar e disponibilizar informações por ela instruída e tratada para alicance e satisfação do interesse público, balizado pelo disposto no Caput do Artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o art. 5º, XXXIII, art. 37, §3º, II e art. 216, §2º da Constituição Federal de 1988, que asseguram o direito fundamental de acesso às informações produzidas ou armazenadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento dos dados pessoais de seus representantes e de seus colaboradores para finalidade específica relacionada a lei de acesso à transparência e ao disposto no Artigo 37, caput da Constituição Federal, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação ao presente termo, o Titular consente e concorda que o Ministério Público Federal que por meio de sua Procuradoria da República no Estado de Roraima, CNPJ nº 26.989.715/0027-41, com sede na Rua General Penha Brasil, 1255, Bairro São Francisco, Boa Vista - Roraima, telefone (95) 3198-2000, Protocolo Eletrônico <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, de seus representantes ou de seus colaboradores, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como

~~as que se referem a qualquer pacto contratual firmado com o MPF, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, disponibilização, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.~~

Dados Pessoais

~~A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular no âmbito exclusivamente contratual que o mesmo tenha junto ao MPF:~~

- ~~• Nome completo~~
- ~~• Contratos e aditivos firmados~~
- ~~• Empenhos~~
- ~~• Dados trabalhistas~~
- ~~• Dados e informações empresariais~~
- ~~• Sanções administrativas, penais, cíveis, ambientais, trabalhistas e previdenciárias~~
- ~~• Dados financeiros e contábeis~~
- ~~• Número de conta e agência bancária~~
- ~~• GFIP/SEFIP~~
- ~~• FGTS~~
- ~~• Informações previdenciárias~~
- ~~• Data de nascimento~~
- ~~• Número e imagem da Carteira de Identidade (RG)~~
- ~~• Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)~~
- ~~• Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)~~
- ~~• Número e imagem do Título de Eleitor~~
- ~~• Fotografia 3x4~~
- ~~• Estado civil~~
- ~~• Certidão de Nascimento ou Casamento~~
- ~~• Certificado de Conclusão do Ensino Médio e histórico escolar~~
- ~~• Certificado de Conclusão do Ensino Superior~~
- ~~• Comprovante de endereço completo~~
- ~~• Certificado militar – reservista~~
- ~~• Números de telefone, *WhatsApp* e endereços de e-mail~~
- ~~• Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e a Controladora.~~

~~Além disso, a Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados fornecidos pelo Titular, com a intenção de esclarecer ou obter esclarecimento e informações da execução dos serviços prestados ou bens e materiais fornecidos pela mesma, como por exemplo: divulgação de preços, propostas, e-mail, telefones, página de internet e redes sociais, fotografias de bens e materiais entregues e redes sociais públicas a fim de interação entre o Titular e Controladora e o acesso destas informações a outras unidades do MPF e demais Órgãos Públicos.~~

Finalidades do Tratamento dos Dados

~~O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:~~

~~• Possibilitar que a Controladora identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento contratual.~~

~~— Possibilitar que a Controladora elabore contratos, aditivos, apostilamentos, notificações, emissão de empenhos, solicitações diversas e aplique corretamente eventuais penalidade contra o Titular, observado o direito de contraditório e ampla defesa dentro do devido processo legal.~~

~~— Possibilite que a Controladora cumpra com o disposto no caput do Artigo 37 da Constituição Federal e com as determinações da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.~~

~~— Possibilitar que a Controladora envie/forneça ao Titular, física ou eletronicamente, pessoalmente ou por meio de terceiros, documentos, cartas, informes, ofícios ou quaisquer outro documento necessário para o atingimento dos interesses contratuais firmados.~~

~~— Possibilitar que a Controladora estruture, teste, promova e disponibilize informações de sobre produtos fornecidos e serviços prestados pela Titular no âmbito contratual, em sites e sistemas do Ministério Público Federal e sites governamentais em razão do uso do sistema Compras Net.~~

Compartilhamento de Dados

~~A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.~~

Segurança dos Dados

~~A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, a Controladora comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.~~

Término do Tratamento dos Dados

~~A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular (representantes e colaboradores correlacionados a contrato administrativo firmado com o MPF em razão de licitação ou dispensa e inexigibilidade de licitação ou contrato de adesão), durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao aleance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido. O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência a Controladora, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular, desde que não prejudique o dever de transparência pública. O Titular fica ciente de que os dados oriundos de qualquer relação contratual firmada com a Controladora poderá permanecer disponível a qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro no gozo dos direitos nacionais, mesmo após encerrada a relação jurídico contratual.~~

Direitos do Titular

~~O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requerimento: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV -~~

~~anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comerciais e industriais, de acordo com a regulamentação do órgão Controlador; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018, salvo os dados que são indispensáveis ao cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI); VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados, salvo os dados que são indispensáveis ao cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI); VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.~~

~~Direito de Revogação do Consentimento~~

~~Este consentimento não poderá ser revogado pelo Titular, salvo se houver determinação judicial fundamentada.~~

~~Declaro por fim tratar, observar e respeitar os direitos de meus colaboradores que irão prestar serviços a Procuradoria da República no Estado de Roraima, por razão do Pregão Eletrônico nº..... / Nota de Empenho nº / Contrato nº...../....., nos termos da Lei nº 13.709/2018.~~

Local: , Data:

(Assinatura)

Titular / Contratada

Ministério Público Federal